

1. Dados Básicos

Título: Projeto Luta e Cultura
Campus: CAMPUS CRATEUS
Tipo: Projeto
Área Temática: Saúde
Linha de extensão: Desporto e Lazer
Data de Início: 2023-08-01
Data Prevista Fim: 2024-08-01
Nº mínimo de pessoas beneficiadas: 20
Nº máximo de pessoas beneficiadas: 40
Esta ação está curricularizada? Não

2. Dados Específicos

Local de Atuação: Urbano
Programa Institucional: Nenhum
Modelo de oferta da atividade: Presencial
Municípios de abrangência:
Independência
Crateús

Formas de Avaliação:

Frequência
Participação

Formas de Divulgação:

Site institucional
Folder
Redes sociais
Cartaz

Atividades:

3. Dados Responsável

Matrícula: 3133191
Nome: Bruno Poti e Silva
Telefone:
E-mail: bruno.poti@ifce.edu.br
E-mail Secundário: bruno.poti@fisica.ufc.br
Cor/Raça: Branco (a)
Etnia: -
Comunidade:
A área de formação possui vínculo com a proposta apresentada? Não

Possui experiência profissional na área da proposta apresentada? Não

Link do lattes <http://lattes.cnpq.br/7694819118476162>

Você possui alguma necessidade específica? Em caso afirmativo, selecione qual(is):

Receberá bolsa?: Não

Horas semanais dedicadas: 4

4. Equipe de Atuação

Nome	Instituição	Categoria	Vínculo	Receberá bolsa?	Horas Dedicadas	Início da Participação	Fim da Participação
Antônio Fábio Pereira Soares	Universidade Vale do Acaraú	Integrante	Sem vínculo	Não	3	2023-08-01	2024-08-01
Bruno Poti e Silva	IFCE	Coordenador	Docente IFCE	Não	4	2023-08-01	2024-08-01
Eliane da Silva Nunes	IFCE	Integrante	Técnico Administrativo IFCE	Não	3	2023-08-01	2024-08-01
Francisco Wellen Sampaio de Oliveira	IFCE	Integrante	Discente IFCE	Não	2	2023-08-01	2024-08-01
Gabriel José Barros Moretti	Respire Jiu Jitsu Crateús	Integrante	Sem vínculo	Não	3	2023-08-01	2024-08-01

5. Parcerias

Instituição Parceira	Parceria Formalizada?	Instrumento Utilizado	Número do Intrumento(Processo SEI)
----------------------	-----------------------	-----------------------	------------------------------------

6. Orçamento

Esta ação tem fomento: Não

Descrição	Valor (R\$)	Fonte	Rubrica
Passagens e Despesas com Locomoção	0,00		
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00		
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00		
Material de Consumo	0,00		
Equipamento e Material Permanente	0,00		
Encargos Patronais	0,00		
Diárias - Pessoal Civil	0,00		
Bolsa - Auxílio Financeiro a Pesquisadores	0,00		
Bolsa - Auxílio Financeiro a Estudantes	0,00		

7. Descrição

Apresentação:

O projeto tem por finalidade ofertar a prática de uma modalidade de artes marciais de bastante peso cultural. O Jiu Jitsu é derivado do Ju Jutsu, arte marcial oriental desenvolvida por monges budistas. Com a vinda do Conde Koma ao Brasil, onde o mesmo ensinou às crianças da Família Gracie as técnicas do Judô da academia Kodokan. Hélio Gracie, sendo o mais leve dentre os praticantes, reformulou as técnicas que aprendera de modo a lhe dar vantagem sobre os adversários mais fortes, nascendo assim o Jiu Jitsu brasileiro. O Jiu jitsu oferece benefícios físicos e psicológicos aos seus praticantes e entre eles podemos citar:

- Diminuição d o estresse
- Aumento da autoestima e da autoconfiança
- Melhoria do condicionamento físico
- Aumento da flexibilidade
- Defesa pessoal
- Entendimento e desenvolvimento de valores éticos.

Caracterização da Intervenção:

As artes marciais vão além do esporte, ensinando aos seus praticantes como se dever portar um cidadão capaz de promover bem-estar e segurança para a sociedade. O praticante de Jiu Jitsu é incentivado a refletir sobre seu papel tanto dentro do tatame, como atleta, quanto fora dele, como bom cidadão, de modo a poder contribuir de forma positiva para a sociedade.

Justificativa:

A educação projetada no esporte fortalece a saúde, desperta a socialização e a disciplina, amplia a concentração e conseqüentemente a evolução e o crescimento pessoal. A realidade da maior parte das crianças e adolescentes do nosso município, é a de carência financeira, de desestruturação familiar e de ociosidade. Tal situação traz como consequência o fracasso e, conseqüentemente, o abandono escolar, familiar e a prática de atos infracionais. Neste contexto de direito, a prática esportiva se apresenta como um instrumento auxiliar do processo de desenvolvimento integral da criança e do adolescente, além de favorecer a construção da cidadania. O projeto apresentado, tem como iniciativa nobre, uma maneira sadia de canalizar a energia para o esporte, contribuindo assim para o seu desenvolvimento físico, intelectual e social.

Comunidade externa beneficiada:

juvens a partir dos 15 anos de idade do município de Crateús

Comunidade interna beneficiada:

Alunos e servidores do IFCE - campus Crateús

Objetivo Geral:

Oportunizar a prática gratuita de artes marciais como atividade física formadora de cidadania como instrumento para uma melhoria na qualidade de vida e prevenção aos comportamentos de risco e proteção contra a violência, desta forma, contribuindo para o adequado desenvolvimento físico e moral dos cidadãos.

Objetivo Específico:

- Promover atividades físicas para juvenis a partir dos 15 anos de idades, internos ou externos ao IFCE.
- Oferecer à possibilidade de praticar um esporte de hábitos saudáveis, disciplina e respeito que contribuem para formação de cidadãos conscientes.
- Possibilitar o surgimento de novos atletas e equipes que no futuro possam participar de eventos esportivos em nível municipal, estadual e nacional.

Metodologia:

Sendo uma continuação do projeto ofertado pela servidora Eliane Nunes, também locada no campus Crateús, no período de 2019 a 2020 e pelo servidor Bruno Poti e Silva, no período de 2022 a 2023, serão ministradas aulas de segunda a sexta com duração de 1 hora cada. Nessas aulas serão trabalhados o condicionamento físico e a parte prática das modalidades.

Por se tratar de uma continuação de projeto já existente e conhecido da comunidade, a inscrição para participação do mesmo é feita através de contato direto com o servidor responsável pelo projeto ou através de algum dos integrantes da equipe executora. A divulgação é feita no decorrer do período ativo do projeto. As aulas irão iniciar no dia 01 de agosto de 2023 e irão ocorrer até o dia 01 de agosto de 2024.

A história e o conhecimento das regras serão passados através de seminários e minicursos, que serão ofertados de acordo com a disponibilidade dos atletas que irão ministrar tais cursos de formação. Assim, as datas de seminários e minicursos serão disponibilizadas previamente aos participantes do grupo por meio de panfletos e/ou pelo grupo do aplicativo Whatsapp o qual todos os participantes do projeto estão presentes, sendo ofertados um mínimo de 2 seminários no decorrer do período vigente do projeto. Também serão organizados eventos de competição semestralmente.

8. Cronograma de Execução

Data Início	Data Fim	Atividade	Resultados Esperados
2023-08-01	2024-08-01	Convocação de externos e internos por meio de mídias sociais, site institucional, dentre outros.	Com intuito da integração e participação de internos e externos à instituição, serão feitas convocações por meio de mídias sociais (instagram, whatsapp) e site institucional de externos para participar dos eventos promovidos, bem como das aulas de jiu jitsu, pelos integrantes deste projeto. Serão feitas divulgações em instituições, da região de Crateús, por meio de visitas, sempre que possível, com a finalidade de divulgação e convocação de público externo ao IFCE.
2023-08-01	2024-08-01	Prática de Jiu Jitsu	Formação Humana através da prática de artes marciais, bem como a promoção de bem estar a partir da prática de esportes.
2023-08-01	2024-08-01	Seminários e eventos esportivos	Participação em seminários e eventos esportivos, tais como competições, organizados pelos integrantes e/ou por federações ligadas ao Jiu Jitsu Brasileiro.

9. Bibliografia

Referências:

Gracie, Hélio. Gracie Jiu-Jitsu. Editora Saraiva, 2006.